



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 003/2023

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ARAMINA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de Aramina, Estado de São Paulo, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica denominado “MAICON CÉSAR DA SILVA ROSIN” o Complexo Esportivo e de Lazer localizado na Rua João Stuber, 845.

Artigo 2º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aramina, em 18 de agosto de 2023.



SAULO SILVA BAPTISTA



NIELI CAROLINI NEPONUCENO DE OLIVEIRA



MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO



PETERSON DONIZETI DOS SANTOS



DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE ALMEIDA



MARCIO ARANTES



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA

UEDSON VILMAR ARANTES

VITOR PAULO BASSO